



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de
Estado do Espírito Santo

Certifico e dou fe que o Decreto
Nº 9.147/2016
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta
data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano, 07/12/16.

DECRETO Nº 9.147/2016

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** requerimento protocolizado nesta
Administração Municipal tombado pelo nº 8.143 de 07 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, Sr^a **ACÁCIA ELZA MAYER SIMON TRARBACH**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Subprocurador Geral para Assuntos Administrativos, Referência CC-1, lotada na Procuradoria Geral do Município, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31.12.2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 07 de Dezembro de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL